ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 26 AGO 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 499 **/2024**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma das Escolas da Ingaíba, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições das dependências das escolas Batatal e Fazenda Ingaíba, a fim de proporcionar um melhor melhor ambiente aos alunos da rede pública que necessitam de um local digno para estudar.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 26 AGO 2024
Presidente